



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常執行案

第 CV1-25-0032-CEO 號

第一民事法庭

Execução ordinária N.º

1.º Juízo cível

請求執行人：-----

澳門國際銀行股份有限公司，澳門商業及動產登記局登記編號為733(SO)，法人住所位於澳門蘇亞利斯博士大馬路47號。-----

被執行人：-----

1. **李徐東**，男，成年，持澳門居民身份證，最後為人所知悉之住址為澳門勞動節街318號寰宇天下第5座21樓VB座，現下落不明。-----
2. **劉淑萍**，女，成年，持澳門居民身份證，居住於澳門。-----

*

---- 澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現公示傳喚上述**第一被執行人李徐東**，由本公告的第二次即最後一次刊登之日起計三十日為中間期間，得在該期間屆滿後的二十日內，支付予請求執行人MOP5,395,455.24之總欠款及訴訟費用；或指定予以查封且足以支付請求執行人之債權及有關訴訟費用的財產；又或在同一期間內對執行提出反對；否則，命令查封已抵押之財產。【《民事訴訟法典》第695條、第696條及第719條】-----

---- 有關詳情載於最初聲請書內，其複本存放於本辦事處供被傳喚人索閱。-----

---- 若提出反對，必須委託律師。【《民事訴訟法典》第74條】-----

---- 特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

//

EXEQUENTE: -----

BANCO LUSO INTERNACIONAL S.A., registada na C.R.C.B.M. sob o n.º 733(SO), com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º47.-----

EXECUTADOS: -----

1. **LEI CHOI TONG**, maior, masculino, titular do B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau, na Rua 1.º de Maio, n.º 318, Edifício “La Cité”, Bloco 5, 21.º andar “VB”, ora ausente em parte incerta.-----
2. **LIU SHUPING**, maior, feminina, titular do B.I.R.M., residente em Macau.-----

*

---- FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de TRINTA DIAS, contados a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando o **1.º EXECUTADO LEI CHOI TONG**, supra identificado, para, no prazo de **VINTE DIAS**, findo o dos éditos, pagar a dívida exequenda ao exequente a quantia global de MOP5,395,455.24(Cinco Milhões, Trezentas e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Cinco Patacas e Vinte e Quatro Avos) e as custas; ou nomear bens à penhora; ou, querendo, deduzir oposição à execução no mesmo prazo; sob pena de ser ordenada a penhora do bem hipotecado. (art.º 695.º, 696.º e 719.º do C.P.C.)-----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

---- Tudo como melhor consta do requerimento inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição do citando.-----

---- E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida oposição. (art.º 74.º do C.P.C.)-----

---- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

*

於澳門特別行政區Na R.A.E.M. - 5/9/2025

法官A Juiz

何頌賢Ho Chong In

*

法院司法文員O Oficial de Justiça Judicial

李文富Lei Man Fu